

#### Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

#### 34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024												OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç Ã O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Município Atendido	2 <b>Qde</b>	F :	40 1	01759000078 7 Un		11.747.405	0	0	0	11.747.405	(	0	0
Total						79.213.929	0	0	2.000.000	61.548.732	15.665.197	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



### Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

#### 34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024							OGE 2025		R\$ 1,00
FUNCIONAL F	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-8678	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável	33.801.327	0	0	0	33.801.327	0	0	0
04.451.1508-7679	Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	27.747.405	0	0	0	27.747.405	0	0	0
11.334.1528-2228	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	11.665.197	0	0	2.000.000	0	9.665.197	0	0
22.451.1528-6636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000	0	0
	Total	79.213.929	0	0	2.000.000	61.548.732	15.665.197	0	0



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**OGE 2025** 

### Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Planejar, coordenar, articular a execução de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e desenvolver projetos voltados à promoção e proteção do idoso, da juventude, dos direitos das etnias, das pessoas com deficiência, da população LGBTQIA+ e à prevenção e erradicação da tortura e do trabalho Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

**LEGISLAÇÃO BÁSICA** 

**EMENTA** 

Lei n° 9.888, de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**OGE 2025** 

# Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às d

## **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Apoiar ações de prevenção, de assistência, de repressão, de capacitação, de promoção e de formação tecnológica, voltadas aos trabalhadores cujos direitos foram violados e apoiar programas e iniciativas destinados a esclarecer aos trabalhadores urbanos e rurais resgatados e/ou em condições vulneráveis sobre os seus direitos e

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

#### **LEGISLAÇÃO BÁSICA**

#### **EMENTA**